

## **DESPACHO**

O procedimento concursal com vista ao recrutamento para oito Assistentes Operacionais, área de Condutores, Motoristas e Tratoristas, foi publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 9763/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 93, de 13 de maio e na Bolsa de Emprego Público, com o número OE202205/0490, no mesmo dia.

Tendo ainda em consideração a informação do júri do procedimento, que havia detetado uma incompatibilidade entre os termos da prova prática prevista no n.º 11.1 do Aviso de abertura e os requisitos profissionais exigidos aos candidatos no n.º 7.1 do mesmo aviso.

Considerando ainda, a necessidade sentida de dar nova orientação à organização interna dos serviços municipais, consubstanciada na reorganização dos serviços realizada recentemente, entende-se justificada a abertura de um novo procedimento, adaptado tanto à compatibilidade da prova prática e os requisitos profissionais exigidos, como da reorganização de serviços.

Considerando que o procedimento acima identificado se encontra em fase de apreciação de candidaturas, admissão e exclusão de candidatos.

Em face do exposto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de maio, na sua atual redação, determino a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 9763/2022.

Montemor-o-Novo, 14 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)